



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/PTS/RS

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **JOSE EMANUEL DA CUNHA ABREU DA COSTA**

Referência: **Processo SEI 08704.003589/2026-20**

1. Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135 c/c art. 138 do Decreto nº 9.199/17,
2. Fica o senhor **JOSE EMANUEL DA CUNHA ABREU DA COSTA**, portador da CRNM nº V972083E (ATIVO), natural de Portugal, nascido aos 05/02/1983, filho de MARIA DE LURDES MOREIRA DA CUNHA COSTA e ADAO JOAQUIM PEREIRA ABREU DA COSTA, **NOTIFICADO** a apresentar a sua defesa, no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, no Procedimento de Perda de Autorização de Residência, em razão de, supostamente, permanecer ausente do território nacional 1212 dias, conforme despacho 146049227, nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135 do Decreto nº 9.199/17.
3. Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do notificado.
4. Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados em uma das unidades da Polícia Federal, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc. IV do art. 3º da Lei 9.784/99, fazendo referência ao Processo nº **08704.003589/2026-20**.
5. A defesa poderá ser apresentada por meio eletrônico no endereço: umig.pts.rs@pf.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ANTONIO MATIAS RODRIGUES, Agente de Polícia Federal**, em 28/05/2026, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=146332044&crc=32872E01.
Código verificador: **146332044** e Código CRC: **32872E01**.